

## Agrupamento de Escolas de Grândola

## Aviso n.º 2001/2018

## Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos e para efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, a lista de candidatos aprovados ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para as funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, publicitado no D.R 2.ª série n.º 244 — Aviso n.º 15396/2017 de 21 de dezembro.

Ordenação	Nome do candidato	Avaliação
1.º	Paula Cristina Gonçalves Pedradas Bartolomeu. . . . .	16,25 a)
2.º	Paula Cristina Lacerda Luís. . . . .	16,25 a)
3.º	Lara Cristina Bernardo. . . . .	16,25 a)
4.º	Carla Susana Pereira dos Santos. . . . .	13,75
5.º	Maria Antónia Gomes Telo. . . . .	11,25
6.º	Maria de Fátima Brissos Matos Glória Madeira. . . . .	10 a)
7.º	José Maria Rodrigues Guedes Gomes. . . . .	10 a)

a) Critérios de desempate de acordo com o ponto 16 do aviso n.º 15396/2017 de 21 de dezembro.

Com homologação dos resultados, pela diretora do Agrupamento de Escolas de Grândola, a 2 de fevereiro de 2018

5 de fevereiro de 2018. — A Diretora, Ana Lúcia Lopes de Almeida.  
311114993

## Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

## Aviso n.º 2002/2018

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, para o ano escolar 2017/18.**

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145/20011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 16/01/2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para recrutamento de 02 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional de grau 1.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, com sede na rua Dr. José Campos Coroa, 8900-210 Vila Real de Santo António.

4 — Número de postos de trabalho: 02 postos.

5 — Caracterização do posto de trabalho: serviços de limpeza das instalações do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António.

6 — Horário de trabalho: 3h30min/dia.

7 — Remuneração: de acordo com a legislação em vigor.

8 — Duração do contrato: O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com o período definido a partir da data da assinatura do mesmo até ao dia 22 junho de 2018.

9 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta

que se trata de recrutamento para a carreira de assistentes operacionais de grau 1.

11 — Formalização da Candidatura:

11.1 — As candidaturas serão apresentadas, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145/20011, de 6 de abril e entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar na sede do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, sita na Rua Dr. José Campos Coroa, 8900-210 Vila Real de Santo António, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para o mesmo endereço. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

11.2 — Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.3.1 — Documentos de identificação (fotocópia com apresentação do original).

11.3.2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópia com apresentação do original).

11.3.3 — Documentos comprovativos das funções desempenhadas/experiência profissional emitidos pelas respetivas entidades empregadoras (fotocópia com apresentação do original).

11.3.4 — *Curriculum Vitae* datado e assinado.

11.3.5 — Certificados comprovativos de formação profissional e das ações de formação frequentadas (fotocópia com apresentação do original).

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC). A ponderação a utilizar é a seguinte: Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: António Luís Pinto Lima (Subdiretor);

1.º Vogal Efetivo: Fernanda Mateus da Conceição Rosada (Adjunta do Diretor);

2.º Vogal Efetivo: Maria José de Sousa Martins Comprido (Encarregada dos Assistentes Operacionais);

1.º Vogal Suplente: César Luís da Costa Garcia (Adjunto do Diretor);

2.º Vogal Suplente: Jacinta Teresa Afonso (Adjunta do Diretor).

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

13.3 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos